



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

ESCLARECIMENTO - 4

Prezados Senhores,

Ref.: Pregão Presencial nº 9/2020. Objeto: a) renovação de 370 (trezentos e setenta) Licenças de uso do antivírus KASPERSKY Endpoint Security for Bussiness Educational Renewal Band T: 250-499 dos computadores e servidores de propriedade da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo; e b) renovação das licenças dos Firewalls UTM FortiNet, nelas incluídos garantia e suporte (por um ano), sendo elas: 2 (dois) Fortigate 300C UTM Bundle (8x5 Forticare Plus N) e 1 (um) Fortianalyzer 200D (8x5 Forticare Contract-1Yr).

Esclarecimento solicitado pela empresa: A4 COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA completar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.023.592/0001-55

PERGUNTA: Há alguma Revenda autorizada trabalhando com vocês neste projeto destas licenças KASPERSKY?

RESPOSTA:

Com fulcro nos esclarecimentos prestados pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, esta Administração Pública não possui revenda exclusiva, haja vista que as contratações públicas se dão por intermédio do devido procedimento licitatório, respeitando-se o princípio constitucional da isonomia, e atinentes ao Direito Administrativo Público, como o princípio da ampla competitividade, não sendo de responsabilidade da Faculdade a relação comercial que se instaura entre fabricante e revenda.

São Bernardo do Campo, 18 de maio de 2020.

Michelle Heleno Araújo de Mello
Pregoeira